

Monitor Político

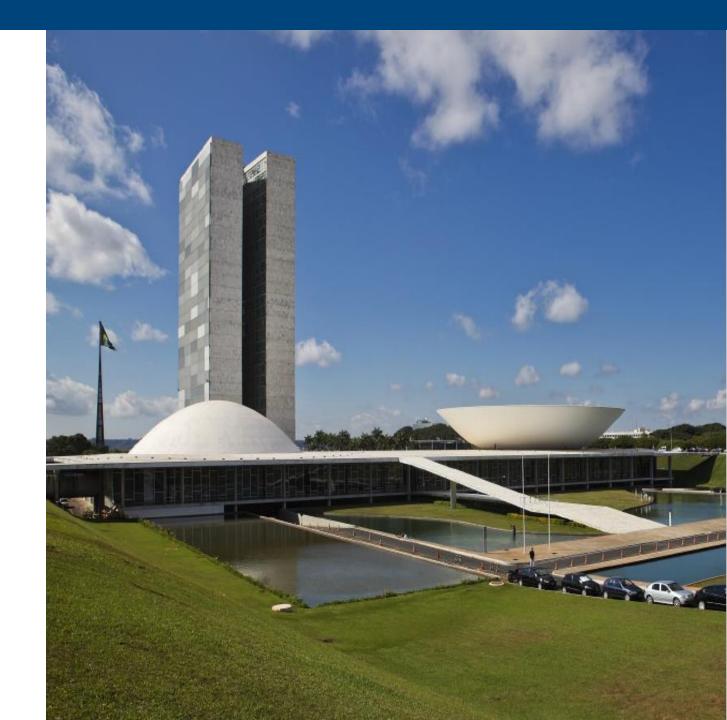
O Estágio Atual das Reformas

9 de setembro de 2020

Álvaro Frasson

economia@btgpactual.com @alvarosfrasson **Luiza Paparounis**

luiza.paparounis@btgpactual.com



DESTAQUES DA SEMANA



Estava marcada para esta quarta-feira (9) a retomada da análise dos **vetos presidenciais** no Congresso, porém foi mais uma vez adiada, desta vez para **16 de setembro**. Os mais relevantes em pauta são:

- (i) o que trata da extensão da desoneração da folha de pagamentos para 2021;
- (ii) o que evita a expansão do auxílio emergencial para outras categorias e ampliação do BPC; e
- (iii) o que trata do marco legal do saneamento.

A análise dos dois últimos itens será iniciada pelo Senado, enquanto o veto de desoneração da folha de pagamento começará na Câmara dos Deputados.

O risco de anular os vetos é alto. Caso não haja acordo quanto à manutenção desses itens, é possível que haja novo adiamento da sessão para análise dos vetos.

Vetos Presidenciais



Desoneração da folha de pagamentos:

Na MP nº 936/20, que institui o Programa Emergencial de Trabalho e Manutenção de Renda, o Presidente Bolsonaro vetou a seção que estende a isenção do Imposto sobre a Folha de Pagamento por um ano, que atualmente (até dezembro/20) beneficia 17 setores.

A maioria dos líderes da Câmara dos Deputados acredita que há votos suficientes para derrubar o veto.

Auxílio Emergencial:

O presidente Jair Bolsonaro vetou a extensão de R\$ 600 de auxílio emergencial a outras categorias de trabalho (app motoristas, pescadores, entre outros). Esse veto também impede a expansão do Benefício Contínuo (BPC).

A parte que diz respeito ao BPC deve ser mantida, uma vez que é semelhante ao VET 3/20 (veto mantido a 12 de agosto).

Marco legal do saneamento:



Bolsonaro vetou o artigo que estabelece que os contratos de concessão em vigor possam ser renovados ou reconhecidos como 'contratos-programa' até 31 de março de 2022, com prazo máximo de 30 anos.

Alguns parlamentares ficaram bastante insatisfeitos com o veto, visto que a seção vetada havia sido uma das principais garantias para que o texto fosse aprovado na Câmara dos Deputados.

A revogação do veto para o reajuste salarial dos servidores públicos no Senado em 19 de agosto provavelmente garantirá uma abordagem mais especializada por parte dos articuladores do governo nesta semana.

Estrutura legal para o setor de gás natural (PL 6.407/13)



- □ Na última terça-feira (01), a Câmara dos Deputados aprovou por ampla maioria (351x101) o projeto de lei ordinária (PL) que estabelece um novo marco legal para o mercado de gás natural com medidas para estimular o setor. Dentre as medidas previstas no texto, destacamos:
- (i) a possibilidade de transporte de gás pelo regime de autorização em vez do regime de concessão; e
- (ii) a possibilidade de importação ou exportação de gás natural, desde que autorizado pela ANP (órgão regulador do petróleo).
- O projeto agora segue para o Senado, onde deve ser aprovado ainda neste ano.

Reforma Administrativa



- Na última quinta-feira (3), o governo federal entregou ao Congresso Nacional a primeira (das três) fase da reforma administrativa. O governo pretende enviar a proposta em 3 fases. A emenda constitucional (PEC) enviada propõe normas e diretrizes gerais para a reforma e traz muitos pontos que dependem da aprovação de projetos para entrar em vigor.
- Na segunda fase, serão enviadas faturas para
 - (i) gestão de desempenho;
 - (ii) consolidação de empregos;
 - (iii) funções e bônus;
 - (iv) diretrizes de carreira;
 - (v) modernização das formas de trabalho;
 - (vi) um projeto de lei para arranjos institucionais; e
 - (vii) um projeto de lei para ajustes ao status do servidor público.

Reforma Administrativa



- □ Na terceira fase, será encaminhado um projeto de lei complementar para estabelecer um novo marco regulatório de carreiras, governança da remuneração e dos direitos e deveres dos novos servidores.
- As demais fases da proposta serão encaminhadas somente quando o processamento do PEC estiver em estágio avançado.
- A maioria das propostas apresentadas na semana passada afetam apenas os futuros funcionários e, portanto, têm pouco impacto no curto prazo. Além disso, a PEC confere mais poderes ao Presidente da República. Aqui estão algumas medidas incluídas na proposta:

Reforma Administrativa



- (i) Somente os servidores públicos em cargos considerados típicos do Estado terão direito à estabilidade. A definição dessas posições deve ocorrer por meio de lei complementar. Existem algumas carreiras que provavelmente se enquadram nesta categoria especial, como polícia, auditores fiscais militares e diplomatas.
- (ii) Quatro tipos de contratação: emprego típico do estado, emprego por prazo indeterminado, mandato e cargo de liderança e consultor. O cargo estadual típico será o único com estabilidade após um período mínimo de 2 anos no cargo.
- (iii) Possibilidade de extinção após decisão do tribunal colegiado (versus após decisão transitada em julgado).
- (iv) Extinção de benefícios como licença remunerada, férias superiores a 30 dias, aposentadoria compulsória como punição e redução da jornada de trabalho sem redução salarial
- (v) O presidente pode extinguir órgãos públicos por decreto. Atualmente, isso depende da aprovação do Congresso. Caberá também ao presidente da República extinguir cargos comissionados em geral, mesmo os atualmente ocupados.

Prorrogação do auxílio emergencial (MP 999/20 e MP 1000/20):



- □ Na última quinta-feira (3), o governo federal publicou duas medidas provisórias (MPs) que dispõem sobre a prorrogação do auxílio emergencial.
- A MP nº 999/20 abre crédito extraordinário para financiamento do auxílio e a MP nº 1000/20, por sua vez, estende o auxílio até 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 300.
- Tendo em vista que o prazo de vigência das medidas provisórias é de 60 dias, prorrogáveis por mais 60 (automaticamente se a votação não tiver sido concluída em ambas as casas), não se faz necessária a não votação da prorrogação da ajuda pelo Congresso Nacional, visto que a deliberação período de MPs terminaria em 2 de janeiro de 2021, enquanto o pagamento da ajuda termina em 31 de dezembro de 2020.

Alteração de licitações, contratos e ampliação do RDC (MP 961/20)



- □ Na semana passada, Câmara e Senado aprovaram a medida provisória nº 961, que contém regras para prépagamento de licitações e ampliação do Regime Diferencial de Contratação de eventuais obras, serviços, compras, vendas ou arrendamentos durante a pandemia.
- O texto aprovado trouxe uma série de alterações ao texto original, entre as quais destacamos:
- (i) eliminação da possibilidade de dispensa de licitação para venda de ativos; e
- (ii) inclusão de item contido na MP 951/20 (que expirou sem votação), que estabelece que as licitações na modalidade leilão de bens, serviços e suprimentos necessários ao combate à pandemia serão consideradas compras nacionais e, portanto, permitirá a participação de estados e municípios na mesma compra, reduzindo custos e aumentando o poder de barganha (redução de preços).

Regulamentação da assinatura eletrônica (MP 983/20)



- □ Na última terça-feira (1) o Senado Federal aprovou a medida provisória que regulamenta o uso da assinatura eletrônica para facilitar o seu uso, aumentando assim o acesso aos serviços públicos digitais.
- O texto cria dois tipos de assinatura eletrônica para documentos públicos: simples (para transações de baixo risco que não envolvem informações confidenciais) e avançada.
- □ Como o relator do projeto, senador Flávio Bolsonaro, não fez alterações significativas no texto vindo da Câmara (apenas emendas editoriais), o texto agora segue para sanção presidencial.

Incentivos fiscais ao desenvolvimento regional (MP 987/20)



- Na semana passada o relator do projeto, deputado André de Paula, apresentou relatório sobre a MP nº 987, que cria incentivos fiscais (crédito presumido de IPI e ressarcimento de PIS/Pasep e Cofins) de 2021 a 2025 para montadoras e fabricantes de veículos que atuem ou venham a atuar nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O relator aceitou 2 alterações.
- □ Destacamos a que prorroga os créditos presumidos de IPI até 31 de dezembro de 2025 para empreendimentos industriais localizados nas áreas de atuação da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) e SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste).
- Para ter direito ao crédito tributário, as empresas devem respeitar valores mínimos de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região.
- Depois de aprovada na Câmara dos Deputados, a matéria segue para o Senado e deve ser votada nas duas casas até o dia 27 de outubro, quando expirará.

Crédito extraordinário para o Pronampe (MP 997/20)



- Na última terça-feira (01) o governo federal publicou a medida provisória (MP) nº 997/20, que cria um crédito extraordinário de R\$ 12 bilhões para o Programa Nacional de Apoio à Micro e Pequena Empresa (Pronampe) por meio da integralização de cotas do Fundo Garantidor de Operações (FGO).
- □ A destinação dos recursos é garantida pela Lei 14.043/20, oriunda da MP 944/20 aprovada no Congresso.

Medidas para o setor elétrico - MP Consumidor (MP 998/20)



- □ Na última quarta-feira (2), o governo federal publicou a Medida Provisória (MP) nº 998 com uma série de medidas para o setor elétrico, entre as quais destacamos o repasse dos não utilizados saldos de recursos que as concessionárias de energia elétrica devem investir anualmente em pesquisa e desenvolvimento e eficiência para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) entre 1º de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2025.
- Esse repasse de recursos visa reduzir a tarifa para os consumidores, como os beneficiários da redução na conta de energia prevista na MP 950/20.
- Além disso, a MP determina:
- (i) a criação de uma nova modalidade de leilão, para poder de contratação;
- (ii) aplicação de descontos nas tarifas de transmissão e distribuição concedidos a fontes de incentivo (por exemplo, eólica e solar) apenas para projetos que se candidatem a uma concessão nos próximos 12 meses e comecem a operar nos 48 meses seguintes; e
- (iii) possibilidade de transferência para a iniciativa privada, em regime de autorização, a exploração da usina nuclear de Angra 3 pelo prazo de 50 anos, podendo ser prorrogado por mais 20, na tentativa de tirar Angra 3 do solo.

Privatização da Eletrobras (PL 5877/19)



- □ No Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2021 apresentado na semana passada, as receitas de uma possível privatização da Eletrobras não foram incluídas.
- □ Segundo o secretário especial da Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues, isso ocorreu porque o governo optou por um projeto conservador, mas continua confiante na privatização da Eletrobras em 2021.



Reforma Tributária



□ Na semana passada, o presidente da Comissão Mista da Reforma Tributária, senador Roberto Rocha, disse que no dia 30 de setembro será apresentado o relatório do relator do projeto, deputado Aguinaldo Ribeiro.

PROCESSO DE TRAMITAÇÃO: Principais Normas Legislativas



ios à ção	Proposta de Emenda à Constituição	Lei Ordinária (LO)	Lei Complementar (LC)	Medida Provisória (MP)
Votos necessários à aprovação	3/5	Maioria Simples	Maioria Absoluta	Maioria Simples
	(308 deputados federais e 49 senadores)	(mais de 50% do total de votos, excluindo abstenções. A maioria absoluta deve estar presente para que a votação ocorra)	(257 deputados federais e 41 senadores)	(mais de 50% do total de votos, excluindo abstenções. A maioria absoluta deve estar presente para que a votação ocorra)
	Comissão de Constituição e Justiça e	Comissões Temáticas	Comissões Temáticas	Comissão Mista
Tramitação	de Cidadania(CCJC) ¹ *	(pode ter natureza conclusiva²) *	(pode ter natureza conclusiva²) *	×
	Comissão Especial (CE)	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) ¹	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) ¹	1 turno na Câmara dos Deputados
	*	*	*	*
	2 turnos na Câmara dos Deputados *	1 turno na Câmara dos Deputados	1 turno na Câmara dos Deputados ×	1 turno no Senado ×
	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) ³	Comissões Temáticas	Comissões Temáticas	Sanção (ou veto) presidencial
	*	(pode ter natureza conclusiva²)	(pode ter natureza conclusiva²)	
	2 turnos no Senado	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) ³	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) ³	
	*	*	*	
	Promulgação	1 turno no Senado	1 turno no Senado	
			* Sanção (ou veto) presidencial	

¹ Se rejeitada, um terço dos deputados poderá pedir apreciação preliminar pelo Plenário. 2 Isso significa que a proposta não precisará ser votada em Plenário.

³ Se rejeitada, um terço dos senadores poderá pedir apreciação preliminar pelo Plenário.

Macro Research

Álvaro Frasson

economia@btgpactual.com @alvarosfrasson

Luiza Paparounis

luiza.paparounis@btgpactual.com



Disclaimer

Para acesso ao Disclaimer, clique: https://www.btgpactualdigital.com/analises/disclaimer-macro